



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 130<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002*

---

## **RESOLUÇÃO**

### **CE130.R4**

#### **REGULAMENTO FINANCEIRO DA OPAS**

##### **Proposta de modificação do Regulamento Financeiro**

###### ***A 130<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo estudado o relatório do Diretor sobre a proposta de modificação do Regulamento Financeiro que figura no Documento CE130/23, e

Considerando que a modificação dará maior conformidade com o Regulamento Financeiro da Organização Mundial da Saúde aprovado pela Assembléia Mundial da Saúde (Resolução WHA53.6) e adaptará o Regulamento Financeiro da OPAS ao adequado cumprimento das normas de contabilidade do sistema das Nações Unidas,

#### **RESOLVE:**

Recomendar que a Conferência Sanitária Pan-Americana adote uma resolução nos seguintes termos:

###### ***A 26<sup>a</sup> CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,***

Tendo estudado a recomendação do Comitê Executivo e a proposta de modificação do Regulamento Financeiro que figura no Anexo 2 do Documento CSP26/\_\_, e

Considerando que a modificação do Regulamento proporcionará, na medida em que for prático e possível, maior conformidade entre o Regulamento Financeiro da Organização Mundial da Saúde e o da Organização Pan-Americana da Saúde, e adaptará o Regulamento Financeiro da OPAS ao adequado cumprimento das normas de contabilidade do sistema das Nações Unidas,

***RESOLVE:***

Aprovar as modificações do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde que figuram no Anexo 2 do Documento CSP26/\_\_\_.

*(Quinta reunião, 26 de junho de 2002)*